

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 5291**

### **“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERENCIA PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ISSQN ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 242 da Lei Municipal 1.773/1989, com a redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001 e art. 3º da Lei Municipal 2.887/2001, compete ao Poder Executivo atualizar anualmente o Valor de referência para fins de lançamento do **ISSQN anual** do exercício de 2019;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o IPC-FIPE, a inflação acumulada no período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018 atingiu o percentual de 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento);

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica atualizado, em 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), o valor de Referência do Município para fins de lançamento do ISS anual para o exercício de 2019, o qual passará a ser de R\$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2019.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**